



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Código CATSER	Descrição	Unidade	Quant.
<b>Serviços de Jardinagem</b>				
1	24325	<p>Serviço de Jardinagem em regime de diárias visando a manutenção de gramado e plantas, áreas internas e externas, com utilização de todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corte da grama, cuja área aproximada é de 250 m<sup>2</sup>.</li><li>• Manutenção das plantas contidas nos canteiros e nos vasos (se existentes estes no local).</li><li>• Retirada de ervas daninhas, tanto da área do gramado, como as eventualmente nascidas nas calçadas, entre meio às pedras e pavers.</li><li>• Controle de pragas e doenças, com aplicação de herbicida seletivo, herbicida dissecante e/ou fungicida, quando necessário, nas áreas de grama e plantas de vasos e/ou canteiros, conforme o caso.</li><li>• Alinhamento dos canteiros, para que a grama não invada as áreas de calçada.</li><li>• Poda de galhos de árvores, coqueiros e arbustos, quando necessário, utilizando todos os equipamentos necessários em conformidade com o que determina a legislação de segurança do trabalho.</li><li>• Estaqueamento das árvores ainda em desenvolvimento, quando necessário.</li></ul> <p>OBS: A contratada deverá executar a limpeza das áreas, com recolhimento e destinação correta de todos os resíduos em local apropriado, com observância à legislação ambiental.</p>	Un.	100
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de jardinagem, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Considerando a área verde no entorno da sede administrativa e do prédio da			



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>antiga estação ferroviária onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Conquista, sendo que a mesma carece de zeladoria, melhorias, manutenção e conservação, principalmente, por se tratar de um ambiente histórico e ponto turístico da cidade.</p> <p>Mantendo as áreas verdes bem cuidadas, contribuindo para um ambiente esteticamente agradável e sustentável.</p>
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 30 (trinta) dias, após a sua conclusão. <input type="checkbox"/> Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item. <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Por quê?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p><b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b></p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA ?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 18h, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado conforme autorização da execução do mesmo.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<p>Os serviços deverão ser prestados no endereço Praça Deputado Renato Azeredo Nº 15, Conquista/MG, CEP: 38195-000, de segunda a sexta no horário das 09 h às 18 horas.</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE E DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HABILITAÇÃO</b>	<p>A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a.</b> Prova de inscrição no CNPJ;</li><li><b>b.</b> Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</li><li><b>c.</b> Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;</li><li><b>d.</b> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</li><li><b>e.</b> Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</li><li><b>f.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</li><li><b>g.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</li><li><b>h.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</li><li><b>i.</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</li><li><b>j.</b> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.36.00 ou 33.90.39.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
<b>DA PROPOSTA</b>	<p><b>Em caso de participação de pessoas físicas e jurídicas, caberá à pessoa física, conforme determina a Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de setembro de 2021, acrescer o percentual de 20% (vinte por cento) à sua proposta a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.</b></p>

Conquista, 27 de maio de 2024

**Rodrigo Zara Faria**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

---

**Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves**

Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas